



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e um (2021), às 18 horas e 30 minutos:

No dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do Vereador José Benedito dos Reis, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas referente Prestação de Contas do Executivo Municipal, exercício de 2019 de responsabilidade dos Srs. José Airton Pereira, prefeito do Município no período 01/01/2019 a 12/05/2019, e Benedito Pereira da Silva, prefeito do Município no período de 13/05/2019 a 31/12/2019; 2) Entrada para leitura, primeira discussão e votação do parecer técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 1095/2021; 3) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1095/2021 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências", 4) Entrada para leitura, primeira discussão e votação do parecer técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça, referente ao Projeto de Lei nº 1096/2021; 5) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 1096/2021 que "Cria o curral do Conselho e dá outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, por todos. Em seguida leu-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas referente na pauta, sendo este encaminhado para as comissões competentes para análise e emissão de pareceres. Logo após, passou a leitura do parecer técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça correspondente ao Projeto de Lei nº 1095/2021. Após a leitura do referido parecer este foi colocado em 1ª discussão e votação, juntamente com o Projeto de Lei acima declinado, sendo aprovados por unanimidade. Na sequência fez a leitura do parecer técnico da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1096/2021. Após a leitura do parecer este foi colocado em 1ª discussão e votação, juntamente com Projeto de Lei citado a cima, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos de interesse público e a pauta livre da mesma. Nada mais havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária, no próximo dia primeiro (01) de junho, às dezoito horas e trinta minutos. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 27 de maio de 2021.

Rita de Lúcia Paimmundo, Alini Diviani P. de Melo

Ademir Rodrigues de Lima, Ammonildo Luiz de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Jose Benedito dos Reis Jose Leilson de Barros
Emiliana Camacho de Lencas Rodul Silva Coelho
Patricia Aparecida Bastos